

Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Subsecretaria de Gestão de Pessoas
 Superintendência Central de Política de Recursos Humanos
 Diretoria Central de Carreiras e Remuneração

AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP e DEER/MG

Decreto Federal nº 8.948, de 29/12/2016 – Vigência: 1º Janeiro de 2017

30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª série do Ensino Fundamental	I	702,75	705,56	708,38	711,22	714,06	716,92	719,79	722,66	725,56	728,46
Fundamental	II	737,89	740,84	743,80	746,78	749,76	752,76	755,77	758,80	761,83	764,88
	III	774,78	777,88	780,99	784,12	787,25	790,40	793,56	796,74	799,92	803,12
	IV	813,52	816,78	820,04	823,32	826,62	829,92	833,24	836,57	846,00	871,38
Intermediário	V	854,20	857,61	861,04	864,49	871,93	898,09	925,03	952,78	981,36	1.010,80

40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª série do Ensino Fundamental	I	937,00	940,75	944,51	948,29	952,08	955,89	959,71	963,55	967,41	971,28
Fundamental	II	983,85	987,79	991,74	995,70	999,69	1.003,69	1.007,70	1.011,73	1.015,78	1.019,84
	III	1.033,04	1.037,17	1.041,32	1.045,49	1.049,67	1.053,87	1.058,08	1.062,32	1.066,57	1.070,83
	IV	1.084,69	1.089,03	1.093,39	1.097,76	1.102,15	1.106,56	1.110,99	1.115,43	1.119,89	1.124,37
Intermediário	V	1.138,93	1.143,49	1.148,06	1.152,65	1.157,26	1.161,89	1.166,54	1.171,20	1.175,89	1.180,59

OBS: Fica assegurado vencimento básico não inferior ao salário mínimo, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Subsecretaria de Gestão de Pessoas
 Superintendência Central de Política de Recursos Humanos
 Diretoria Central de Carreiras e Remuneração

AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, DER e DEOP

Lei nº 20.748/2013 - Vigência Julho de 2013

30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Médio	I	810,26	834,56	859,60	885,39	911,95	939,31	967,49	996,51	1026,41	1057,20
	II	988,51	1018,17	1048,71	1080,17	1112,58	1145,96	1180,34	1215,75	1252,22	1289,79
	III	1205,99	1242,17	1279,43	1317,81	1357,35	1398,07	1440,01	1483,21	1527,71	1573,54
	IV	1471,30	1515,44	1560,90	1607,73	1655,96	1705,64	1756,81	1809,52	1863,80	1919,72
Superior	V	1794,99	1848,84	1904,30	1961,43	2020,28	2080,88	2143,31	2207,61	2273,84	2342,05

40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Médio	I	1101,73	1134,79	1168,83	1203,90	1240,01	1277,21	1315,53	1354,99	1395,64	1437,51
	II	1344,12	1384,44	1425,97	1468,75	1512,82	1558,20	1604,95	1653,09	1702,69	1753,77
	III	1639,82	1689,02	1739,69	1791,88	1845,63	1901,00	1958,03	2016,77	2077,28	2139,60
	IV	2000,58	2060,60	2122,42	2186,09	2251,67	2319,22	2388,80	2460,46	2534,28	2610,31
Superior	V	2440,71	2513,93	2589,35	2667,03	2747,04	2829,45	2914,34	3001,77	3091,82	3184,57

Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Subsecretaria de Gestão de Pessoas
 Superintendência Central de Política de Recursos Humanos
 Diretoria Central de Carreiras e Remuneração

FISCAL ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS - DER/MG

Lei nº 20.748/2013 - Vigência Julho de 2013

40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Médio	I	1101,73	1134,79	1168,83	1203,90	1240,01	1277,21	1315,53	1354,99	1395,64
II		1344,12	1384,44	1425,97	1468,75	1512,82	1558,20	1604,95	1653,09	1702,69	1753,77
III		1639,82	1689,02	1739,69	1791,88	1845,63	1901,00	1958,03	2016,77	2077,28	2139,60
IV		2000,58	2060,60	2122,42	2186,09	2251,67	2319,22	2388,80	2460,46	2534,28	2610,31
Superior	V	2440,71	2513,93	2589,35	2667,03	2747,04	2829,45	2914,34	3001,77	3091,82	3184,57

FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS - DER/MG

Lei nº 20.748/2013 - Vigência Julho de 2013

40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Superior	I	2.083,72	2.146,23	2.210,62	2.276,94	2.345,25	2.415,60	2.488,07	2.562,71	2.639,59
II		2.542,14	2.618,40	2.696,95	2.777,86	2.861,20	2.947,04	3.035,45	3.126,51	3.220,30	3.316,91
III		3.101,41	3.194,45	3.290,28	3.388,99	3.490,66	3.595,38	3.703,24	3.814,34	3.928,77	4.046,64
IV		3.783,72	3.897,23	4.014,15	4.134,57	4.258,61	4.386,37	4.517,96	4.653,50	4.793,10	4.936,89
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	4.616,14	4.754,62	4.897,26	5.044,18	5.195,50	5.351,37	5.511,91	5.677,27	5.847,58	6.023,01